



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO DEPUTADO FABION GOMES

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2023

AUTOR: DEPUTADO FABION GOMES

Institui o “Dia Estadual do Católico”, no Estado do Tocantins, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de setembro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Artigo 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Católico”, no Estado do Tocantins, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro, no dia de Nossa Senhora da Natividade.

Artigo 2º No “Dia Estadual do Católico”, instituições e entidades religiosas são incentivadas a realizar eventos e atividades que promovam a reflexão, a oração e a celebração da fé católica.

Artigo 3º Fica a cargo do Poder Executivo a promoção e cooperação das atividades e celebrações do “Dia Estadual do Católico”, em colaboração com as entidades religiosas.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de outubro de maio de 2023.


Deputado FABION GOMES



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO DEPUTADO FABION GOMES

JUSTIFICATIVA

O Tocantins é um estado caracterizado pela diversidade religiosa, onde diversas discussões coexistem pacificamente. A instituição do Dia Estadual do Católico não apenas confirma a importância da comunidade católica, mas também promove a tolerância religiosa, destacando a riqueza da diversidade espiritual no estado.

A Igreja Católica desempenha um papel fundamental no engajamento comunitário em muitas áreas, incluindo educação, assistência social e caridade. A data regular o trabalho incansável de organizações católicas e voluntárias em prol do bem-estar da sociedade tocantinense.

A tradição católica é parte integrante do patrimônio cultural do Tocantins. Muitos eventos, festas, rituais e monumentos religiosos contribuem para a identidade cultural do estado. Celebrar o Dia Estadual do Católico permite que uma população se reconecte com suas raízes culturais e históricas.

A Igreja Católica é conhecida pela sua ênfase na solidariedade, na ajuda aos menos afortunados e no acolhimento dos necessitados. A instituição dessa data confirma e incentiva os princípios de solidariedade e caridade que são fundamentais para a fé católica.

Ao celebrar o Dia Estadual do Católico, o estado do Tocantins reforça o senso de unidade e coesão social, incentivando os cidadãos a se unirem em torno de valores comuns e a trabalharem juntos para o bem-estar de todos.

Muitos destinos turísticos no Tocantins têm significado religioso, atraindo visitantes e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. A data pode servir como um estímulo para o turismo religioso, beneficiando a economia local.

Vale destacar também que, a criação do Dia Estadual do Católico não gerará novo feriado no âmbito estadual, visto que a data será celebrada no mesmo dia da Padroeira do Tocantins, Nossa Senhora da Natividade. Portanto, a permite concepção desta data permite que líderes religiosos e comunidades católicas sejam reconhecidos publicamente por seu compromisso e contribuição à sociedade tocantinense.

Face ao exposto e com o intuito de homenagear e reconhecer a importância desse movimento, a instituição do Dia Estadual do Católico no Tocantins é uma forma de reconhecer e celebrar a importância da comunidade católica no estado, promover a tolerância religiosa, destacar o patrimônio cultural e histórico e criar valores de solidariedade e coesão social. Esta iniciativa não apenas honra a diversidade religiosa do estado, mas também contribui para um senso mais profundo de unidade e respeito mútuo entre todas as comunidades religiosas.

FABION GOMES
Deputado Estadual